Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei Número 2.278, de 27 de Agosto de 1.992.

"Concede aumento de 25% (vinte e cinco por cento) a servidores e funcionários municipais".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta, e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a fixar os novos valores de vencimentos, salários, proventos e pensões dos funcionários e servidores municipais sob o Regime Estatutário e da Consolidação das Leis TRabalhistas (C.L.T.), no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os valores vigentes no mês de Julho de 1.992, com eficácia a partir de 01/08/92.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário por excesso de Arrecadação ou anulação de dotação, regulamentadas por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e sua eficácia a partir de 1º de Agosto de 1.992.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 27 de Agosto de 1.992.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal.

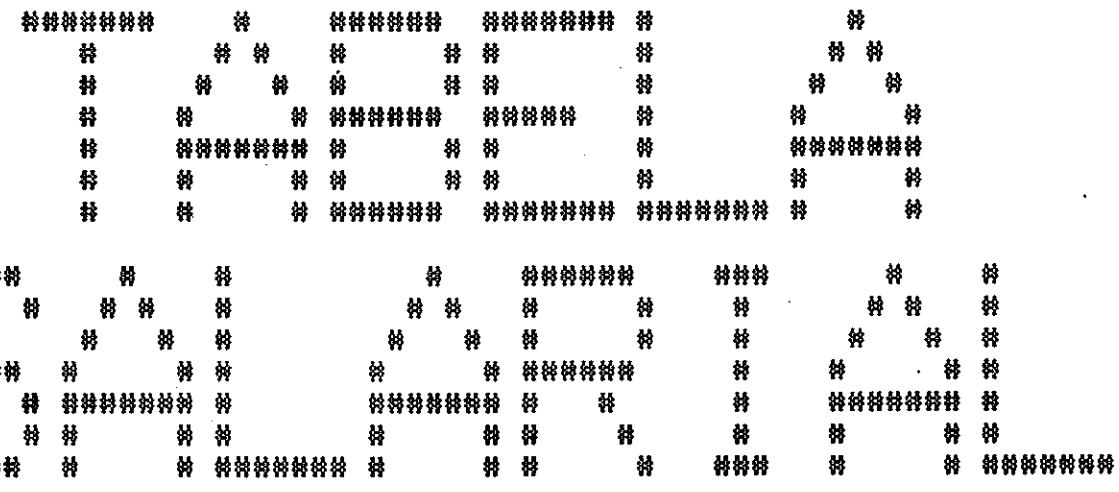
Registrado e Publicado na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Coordenador Administrativo

MOD- 08.00.00.42-8

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

ARQUIVO EXPEDIENTE



AGOSTO/1.992

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE | AGOSTO DE 1992 - 01

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
I		AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	9.99.90	001	P01C - 220	558470,00	2538,50	
		COVEIRO	9.99.30	001	P01C - 220	558470,00	2538,50	
II		AJUDANTE DE MANUTENCAO	8.40.90	005	P02C - 220	582093,60	2645,88	
		BARBEIRO	5.70.30	005	P02C - 220	582093,60	2645,88	
		COPEIRA	5.32.60	005	P02C - 220	582093,60	2645,88	
		ORIENTADORA DA ZONA AZUL	5.84.90	005	P02C - 220	582093,60	2645,88	
		PAJEM	5.40.35	005	P02C - 220	582093,60	2645,88	
		VIGIA	5.83.30	005	P02C - 220	582093,60	2645,88	
III		AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	0.33.80	007	P03C - 220	606832,60	2758,33	
		AUXILIAR DE EMBARQUE	3.60.35	007	P03C - 220	606832,60	2758,33	
		COLETOR DE LIXO	5.52.60	007	P03C - 220	606832,60	2758,33	
		JARDINEIRO	6.39.40	007	P03C - 220	606832,60	2758,33	
		MERENDEIRA	5.31.60	007	P03C - 220	606832,60	2758,33	
		MOLDADOR DE PRE-FABRICADOS	8.92.90	007	P03C - 220	606832,60	2758,33	
IV		DINAMITEIRO	7.11.50	009	P04C - 220	632913,60	2876,88	
		LUBRIFICADOR	8.49.77	009	P04C - 220	632913,60	2876,88	
		MEIO OFICIAL ELETRICISTA	8.55.10	009	P04C - 220	632913,60	2876,88	
		MEIO OFICIAL ENCANADOR	8.71.05	009	P04C - 220	632913,60	2876,88	
		MEIO OFICIAL MECANICO	8.43.20	009	P04C - 220	632913,60	2876,88	
		OPERADOR DE MAQUINAS ESTACION.	9.74.90	009	P04C - 220	632913,60	2876,88	
		PINTOR	9.31.20	009	P04C - 220	632913,60	2876,88	
		VISITADOR SANITARIO	0.72.30	009	P04C - 220	632913,60	2876,88	
		VIGIA LIDER	5.83.30	009	P04C - 220	632913,60	2876,88	
V		AGENTE DE SAUDE	0.72.20	011	P05C - 220	660224,40	3001,02	
		APONTADOR	3.93.60	011	P05C - 220	660224,40	3001,02	
		ATENDENTE CONSULT. DENTARIO	3.94.30	011	P05C - 220	660224,40	3001,02	
		AUXILIAR DESPORTIVO	3.93.10	011	P05C - 220	660224,40	3001,02	
VI		CARPINTEIRO	9.54.15	015	P06C - 220	688927,80	3131,49	
		MONITOR DE PRE-ESCOLA	1.43.90	013	P06A - 110	344463,90	3131,49	
		PEDREIRO	9.51.10	015	P06C - 220	688927,80	3131,49	
VII		DESENHISTA COPISTA	0.38.87	017	P07C - 220	719030,40	3268,32	
		ENCANADOR	8.71.05	017	P07C - 220	719030,40	3268,32	
		OPERADOR DE MAQUINAS	9.74.45	017	P07C - 220	719030,40	3268,32	
		RECEPCIONISTA	3.94.10	017	P07C - 220	719030,40	3268,32	
VIII		ESCRITURARIO	3.93.10	018	P08C - 220	750695,00	3412,25	
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	9.85.90	018	P08C - 220	750695,00	3412,25	
		MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	9.85.90	018	P08C - 220	750695,00	3412,25	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : AGOSTO DE 1992 - 02

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.		TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
IX		AGENTE DE SAUDE ESPECIAL	019	P10C - 220	818774,00	3721,70	
		ENCARREGADO DA VIGILANCIA	019	P10C - 220	818774,00	3721,70	
		FISCAL DA RECEITA	019	P10C - 220	818774,00	3721,70	
		FUNILEIRO	019	P10C - 220	818774,00	3721,70	
		MARCENEIRO	019	P10C - 220	818774,00	3721,70	
		MECANICO	019	P10C - 220	818774,00	3721,70	
		MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	019	P10C - 220	818774,00	3721,70	
X		AGENTE ADMINISTRATIVO	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		DESENHISTA	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		ELETRICISTA DE VEICULOS	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		ELETRICISTA CIVIL	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		FISCAL DE OBRAS	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		MECANICO ESPECIALIZADO	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		MESTRE DE OBRAS	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		MOTORISTA DE COMPRAS	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		MOTORISTA DE GABINETE	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		MOTORISTA DE ONIBUS	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
		OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	021	P12C - 220	893831,40	4062,87	
XI		INSTRUTOR OPERACIONAL	023	P14C - 220	976597,60	4439,08	
		RECREACIONISTA	023	P14C - 220	976597,60	4439,08	
XII		ENCARREGADO DE TURMA	027	P16C - 220	1067851,40	4853,87	
		DESENHISTA ARTISTICO	027	P16C - 220	1067851,40	4853,87	
		TOPOGRAFO AUXILIAR	027	P16C - 220	1067851,40	4853,87	
XIII		ALMOXARIFE	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		ASSISTENTE DE CRECHE	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		ENCARREGADO DE SERVICO	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		OPERADOR DE C.P.D.	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		TECNICO AGRICOLA	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		TECNICO EM AGRIMENSSURA	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		TECNICO EM ALIMENTOS	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		TECNICO EM EDIFICACOES	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		TECNICO EM SEGURANCA DO TRAB.	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
		TOPOGRAFO	029	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
XIV		ASSISTENTE DO CPD	033	P21C - 220	1338931,00	6086,05	
		ASSISTENTE FINANCEIRO	033	P21C - 220	1338931,00	6086,05	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	031	P21A - 110	669465,50	6086,05	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	033	P21C - 220	1338931,00	6086,05	
		PROGRAMADOR DE CPD	033	P21C - 220	1338931,00	6086,05	
		TECNICO DESPORTIVO	031	P21A - 110	669465,50	6086,05	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE | AGOSTO DE 1992 - 03

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.		TABELA		SALARIO		TAB-EX-03	
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
XVI		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.30	039	P26C - 220	1685015,20	7659,16	
		ASSISTENTE SOCIAL	1.93.10	039	P26C - 220	1685015,20	7659,16	
		BIBLIOTECARIA	1.91.20	039	P26C - 220	1685015,20	7659,16	
		ENFERMEIRA	0.72.20	039	P26C - 220	1685015,20	7659,16	
		FONOAUDIOLOGA		039	P26C - 220	1685015,20	7659,16	
		PSICOLOGA	1.94.10	039	P26C - 220	1685015,20	7659,16	
		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.30	038	P26A - 110	842507,60	7659,16	
XVII		CHEFE SECAO ADM. DA SAUDE	3.01.90	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO CONTABILIDADE	3.02.20	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO CRECHE	1.93.90	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO CULTURA/TURISMO	3.01.90	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO EXPEDIENTE	3.01.90	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO MATERIAIS	3.09.20	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO PESSOAL	2.41.30	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO SERV.COMUNITARIOS	3.01.90	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO TECNICA	0.92.20	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO TECNICA-GABINETE	0.92.20	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO TESOURARIA	3.02.60	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
XVIII		ADVOGADO	1.21.10	045	P34A - 110	1224165,80	11128,78	
		ADVOGADO	1.21.10	047	P34C - 220	2448331,60	11128,78	
		ARQUITETO		047	P34C - 220	2448331,60	11128,78	
		ENGENHEIRO	0.21.10	045	P34A - 110	1224165,80	11128,78	
		ENGENHEIRO	0.21.10	047	P34C - 220	2448331,60	11128,78	
XIX		DENTISTA	0.63.10	055	P38A - 110	1478689,30	13442,63	
XX		PROCURADOR JURIDICO	0.21.10	052	P40A - 110	1625790,10	14779,91	
		PROCURADOR JURIDICO	0.21.10	051	P40C - 220	3251580,20	14779,91	
XXI		MEDICO	0.61.05	057	P45A - 110	2063044,50	18754,95	20 H/SEMANA

PRESTACAO DE SERVICO	MEDICO PLANTONISTA	VALOR HORA - PLANTAO DIURNO	32680,50
		VALOR HORA - PLANTAO NOTURNO	39216,60

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : AGOSTO DE 1992 - 04

CLASSE	FUNCAO DE CONFIANCA - LIVRE PROVIMENTO - C.L.T.		TABELA		SALARIO		TAB-EX-03	
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
VIII		SECRET.JUNTA SERV.MILITAR - FC	3.93.10	018	P08C - 220	750695,00	3412,25	
XIV		ASSISTENTE DE DIRECAO - FC	1.93.90	033	P21C - 220	1338931,00	6086,05	
		ORIENTADORA EDUCACIONAL - FC	1.49.30	031	P21A - 110	669465,50	6086,05	
XV		ENCARREGADA DA PRE-ESCOLA - FC	1.93.90	037	P22C - 220	1401591,40	6370,87	
		ENCARREGADO DE OBRAS - FC	7.01.83	037	P22C - 220	1401591,40	6370,87	
XVI		SUPERVISOR DE SERVICOS - FC	7.01.83	043	P26C - 220	1695015,20	7659,16	
XVII		CHEFE SECAO EDUCACAO - FC	1.93.90	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO REC. HUMANOS - FC	2.41.30	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
XVIII		COORDENADOR ADMINISTRATIVO -FC	3.01.90	047	P34C - 220	2448331,60	11128,78	
		COORDENADOR DE MATERIAIS - FC		047	P34C - 220	2448331,60	11128,78	
		COORDENADOR PLANEJAMENTO - FC	0.21.10	047	P34C - 220	2448331,60	11128,78	
XX		DIRETOR ADMINISTRATIVO - FC	2.41.20	051	P40C - 220	3251580,20	14779,91	
		DIRETOR CULTURAL - FC	2.41.20	051	P40C - 220	3251580,20	14779,91	
		DIRETOR DE GABINETE - FC	2.41.20	051	P40C - 220	3251580,20	14779,91	
		DIRETOR OBRAS E SERV.PUBL.- FC	2.42.30	051	P40C - 220	3251580,20	14779,91	
		DIRETOR DA SAUDE - FC	2.41.20	051	P40C - 220	3251580,20	14779,91	

CLASSE	CARGO - ESTATUTARIO		TABELA		SALARIO		OBS.	
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
A		ESCRITURARIO - CE	3.93.10	060	P19C - 220	1222491,60	5556,78	
B		ENCARREGADO DO MIRAD - CE	3.12.40	037	P22C - 220	1401591,40	6370,87	
C		CHEFE SECAO EMPENHO - CE	3.02.20	061	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CHEFE SECAO DA RECEITA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		CONTADOR ORCAMENTISTA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
		TESOUREIRO - CE	3.02.60	061	P29C - 220	1937053,80	8804,79	

CLASSE	CARGO EM COMISSAO - LIVRE PROVIMENTO - ESTATUT.		TABELA		SALARIO		OBS.	
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
XVII		CHEFE SECAO PATRIMONIO - CC	2.41.90	044	P29C - 220	1937053,80	8804,79	
XVIII		COORDENADOR FINANCEIRO - CC	3.02.20	047	P34C - 220	2448331,60	11128,78	
XX		DIRETOR FINANCEIRO - CC	2.43.20	051	P40C - 220	3251580,20	14779,91	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : AGOSTO DE 1992 - 05

TAB-EX-03

INATIVOS

NOME	COD	SALARIO	
- AGENOR FLORA	091	3179900,72	
- DAVINO TARDELLI DA SILVA	088	2242333,48	
- JOSE ANCHIETA DE FIGUEIREDO	092	3482760,78	
- MARIA APARECIDA DE CAMPOS	087	1397461,11	
- ODILA FERREIRA DOS SANTOS JACYNTHO	090	3028487,63	
- SERVOLO GODINHO	089	2525645,59	

PENSIONISTAS

NOME	COD	SALARIO	
- BENEDITA GUTIERRES DE CAMARGO	099	1101699,67	
- DOLORES ARRUDA DE OLIVEIRA	100	1452790,36	
- HORTENCIA CERELLO DA PAIXAO	101	3631172,75	
- OSMIL DE OLIVEIRA BALDY	103	2271365,73	

240892

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.